



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADM. Nº 5844/2024

CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

OBJETO: Credenciamento de profissionais do segmento artístico-cultural, para atender às necessidades de eventos municipais programados e integrantes do calendário oficial do município.

ATA DE ANÁLISE, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

No dia 14 de agosto de 2025, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reunião da Seção de Licitação os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados pela Portaria nº 233/2025, para a sessão de habilitação do credenciamento em epígrafe. Dado início aos trabalhos, procedeu-se a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, conforme previsto no item 5 do edital, dos interessados no presente credenciamento, que encaminharam os documentos através da plataforma BLL: 1) **37.457.767 MARÍLIA GABRIELA PESSINOTI MAROSTEGAN**, 2) **21.477.306 REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS** e 3) **MICHEL LUCAS ELEUTÉRIO DA SILVA**. Analisando os documentos de habilitação, o proponente **21.477.306 REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS**, deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos para habilitação previstos no item 5 do edital: o Termo de Responsabilidade Autorizadora (Anexo IV) e a Certidão do FGTS. Foi solicitado, via e-mail, o envio dos documentos faltantes. Os proponentes **37.457.767 MARÍLIA GABRIELA PESSINOTI MAROSTEGAN** e **MICHEL LUCAS ELEUTÉRIO DA SILVA**, apresentaram os documentos de habilitação em conformidade com o previsto no item 5 do edital. O processo foi encaminhado para a Comissão Técnica da unidade requisitante para emissão de parecer com atribuição de pontuação. Dando continuidade aos trabalhos no dia 26 de agosto de 2025, verificou-se que o proponente **21.477.306 REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS**, apresentou os documentos solicitados anteriormente via e-mail, conforme comprovante juntado aos autos. No dia 27 de agosto de 2025, a comissão se reuniu para continuidade dos trabalhos. Foi realizada consulta, de todos os interessados no Credenciamento, com a emissão das certidões CEIS/CNEP e TCESP para verificação de penalidades, cumprindo registrar que não há impedimentos para os participantes, conforme certidões juntadas no processo eletrônico. Assim, os proponentes **37.457.767 MARÍLIA GABRIELA PESSINOTI MAROSTEGAN**, **21.477.306 REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS** e **MICHEL LUCAS ELEUTÉRIO DA SILVA** atenderam as exigências para habilitação, previstas no item 5 do edital. A qualificação técnica (portfólio) foi analisada pela Comissão Técnica da unidade requisitante de seleção, a qual emitiu parecer que os proponentes estão aptos ao credenciamento, bem como atribuiu a pontuação com o grau alto, conforme documento juntado aos autos. Abaixo, tabela do item 7.2.1 do edital, seguindo as etapas dos critérios de seleção:

Proponentes	37.457.767 Marília Gabriela Pessinoti Marostegan		21.477.306 Reginaldo Gonçalves Dos Santos		Michel Lucas Eleutério Da Silva	
Quesito	Pontuação					
Entrega total e conforme da documentação exigida em Edital, em sua completude, regularidade e integridade.	50 pontos		50 pontos		50 pontos	
Robustez de portfólio (solo, dupla ou grupo, conforme o caso), considerando apresentação, organização, legibilidade, resolução desejável, diversificação e ilustração fidedigna de trajetória.	Grau mínimo:	-	Grau mínimo:	-	Grau mínimo:	-
	Grau médio:	-	Grau médio:	-	Grau médio:	-
	Grau alto:	30 pontos	Grau alto:	30 pontos	Grau alto:	30 pontos
Pessoa Jurídica com sede em Pirassununga (e, obrigatoriamente, com seu Representante Legal residente neste município) e Pessoa Física residente em Pirassununga.	20 pontos		20 pontos		20 pontos	
Pontuação máxima aplicável	100 pontos		100 pontos		100 pontos	

Diante todo exposto, os proponentes **37.457.767 MARÍLIA GABRIELA PESSINOTI MAROSTEGAN**, **21.477.306 REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS** e **MICHEL LUCAS ELEUTÉRIO DA SILVA** ficam declarados **HABILITADOS** e com a pontuação acima especificada. Conforme previsto no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

item 8 do edital, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, contados da publicação desta ata nos sites: www.pirassununga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Não havendo manifestações, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologar o procedimento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 27 de agosto de 2025.

NAIARA P. R. DO PRADO ALVES
Presidente

RENIE ALEXANDRE LOURENÇO
Membro

VALTER CIAMPI NETO
Membro